



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº PN 9593**

## **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, DA FRENTE PARLAMENTAR DE SAÚDE MENTAL E COMBATE AO USO ABUSIVO DE ENTORPECENTES - DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Assis, a Frente Parlamentar Saúde Mental e Combate ao uso abusivo de entorpecentes - Dependência Química", em caráter temporário, ou seja, até o término desta legislatura.

**Art. 2º.** Constitui-se como Finalidade da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate ao uso abusivo de entorpecentes" ou seja "Dependência Química" ser um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, abrangendo, dentre outros, entidades organizadas, universidades, pessoas interessadas no tema e especialistas, visando construir conjuntamente propostas concretas para amparo social e ambulatorial de indivíduos com doença mental, dependentes de álcool e outras drogas, para prevenção e redução do consumo e comércio de substâncias ilícitas.

**Art. 3º.** Compete a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate ao uso abusivo de entorpecentes - Dependência Química", sem prejuízos de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, promover debates, realizar estudos, promover pesquisa relacionada ao uso abusivo de drogas, solicitar informações e tomar providências no sentido de:

I- Acompanhar as políticas públicas em concepção e em execução, relacionadas ao tema no âmbito do município de Assis/SP;

II- Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

III- Promover seminários e debates bem como convidar instituições, especialistas e sociedade civil;

IV- Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas relacionadas ao tema;

V- Acompanhar experiências bem sucedidas conduzidas por qualquer dos poderes de outros municípios e por instituições públicas ou privadas;



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**VI-** Solicitar estudos e informações a universidades, instituições e ao poder executivo;

**VII-** Acompanhar e dar suporte as comunidades terapêuticas existentes na nossa cidade.

**Art. 4º.** A Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate ao uso abusivo de entorpecentes" Dependência Química" do município de Assis SP será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

**Art. 5º.** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, Um Vice Presidente, um Secretário e um secretário Executivo, que terão mandato de um ano, podendo ser reconduzido, e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

**Parágrafo Único.** A Frente Parlamentar ora instituída será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução.

**Art. 6º.** As Reuniões da Frente Parlamentar de Saúde Mental e combate ao uso abusivo de entorpecente - Dependência Química" serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

**§1º.** As Reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

**§2º.** Para possibilitar ampla participação da sociedade e acompanhamento dos trabalhos, a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate ao Uso abusivo de Entorpecentes publicará relatório de suas atividades, inclusive por meio do site eletrônico da Câmara municipal de Assis.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de junho de 2021.

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada**  
**Vereador - Republicanos**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Hoje temos quatro Comunidades Terapêuticas em nossa cidade, temos 5 grupos de Grupos de Apoio com finalidade de assistir familiares de Dependentes químicos, temos um número alarmante de usuários de entorpecentes e existe a necessidade deste Legislativo também dar uma atenção especial para esta causa.

### **Pesquisa revela dados sobre o consumo de drogas no Brasil 08/08/2019**

#### **Juliana Krapp (Icict/Fiocruz)**

Entre maio e outubro de 2015, pesquisadores entrevistaram cerca de 17 mil pessoas com idades entre 12 e 65 anos, em todo o Brasil, com o objetivo de estimar e avaliar os parâmetros epidemiológicos do uso de drogas. O 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira foi coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e contou com a parceria de várias outras instituições, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Câncer (Inca) e a Universidade de Princeton, nos EUA.

A divulgação da pesquisa científica destinada à realização do 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira é o primeiro resultado de entendimentos iniciais entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Fiocruz, no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, órgão da Advocacia-Geral da União. O acordo preliminar para a divulgação do estudo prevê que os conteúdos do relatório final da pesquisa, do sumário executivo e dos suplementos produzidos pela Fiocruz sejam disponibilizados à sociedade por meio da plataforma Arca, mantida pela Fiocruz na internet. Este é o mais completo levantamento sobre drogas já realizados em território nacional. É a primeira vez que um inquérito sobre o uso de drogas no país consegue alcançar abrangência nacional, sendo representativo inclusive de municípios de pequeno porte e de zonas de fronteira, por exemplo.

Os entrevistados responderam a questões quanto ao uso, o abuso e a dependência de numerosas substâncias: tabaco, álcool, cocaína, maconha, crack, solventes, heroína, ecstasy, tranquilizantes benzodiazepínicos, esteroides anabolizantes, sedativos barbitúricos, estimulantes anfetamínicos, analgésicos opiáceos, anticolinérgicos, LSD, quetamina, chá de ayahuasca e drogas injetáveis. Outros questionamentos tinham relação com violência (perpetrada ou sofrida), a percepção sobre o risco do uso de drogas e a opinião dos entrevistados sobre políticas públicas para a área. Além disso, eles responderam a perguntas gerais sobre saúde e a informações sócio-demográficas.

Para ser representativo da população brasileira de 12 a 65 anos, o 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas definiu seu plano amostral a partir de critérios metodológicos semelhantes aos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE. “Há um enorme desafio em realizar uma pesquisa como esta, que busque ser representativa da população brasileira. O Brasil não é apenas muito heterogêneo, como também conta com regiões muito pobres, territórios de população esparsa e dificuldade de acesso”, explica o coordenador do levantamento e pesquisador do Instituto de Comunicação e Informação em Saúde (Icict/Fiocruz), Francisco Inácio Bastos.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4

## **Maconha é a droga ilícita mais consumida**

Os dados obtidos pelo 3º Levantamento estão disponíveis no Repositório Institucional da Fiocruz (Arca), em acesso aberto. Os resultados revelam, por exemplo, que 3,2% dos brasileiros usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, o que equivale a 4,9 milhões de pessoas. Esse percentual é muito maior entre os homens: 5% (entre as mulheres fica em 1,5%). E também entre os jovens: 7,4% das pessoas entre 18 e 24 anos haviam consumido drogas ilegais no ano anterior à entrevista.

A substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Nos 30 dias anteriores à pesquisa, 0,3% dos entrevistados afirmaram ter feito uso da droga.

Aproximadamente 1,4 milhão de pessoas entre 12 e 65 anos relataram ter feito uso de crack e similares alguma vez na vida, o que corresponde a 0,9% da população de pesquisa, com um diferencial pronunciado entre homens (1,4%) e mulheres (0,4%). Nos 12 meses anteriores ao levantamento, o uso dessa droga foi reportado por 0,3% da população. O relatório da pesquisa destaca, porém, que esses resultados devem ser observados com cautela, uma vez que o inquérito domiciliar não é capaz de captar as pessoas que são usuárias e não se encontram regularmente domiciliadas ou estão em situações especiais, como por exemplo vivendo em abrigos ou em presídios.

“Com relação ao crack, os números do levantamento são importantes justamente por revelar uma discrepância”, explica Inácio Bastos. “O percentual que encontramos no 3º Levantamento é inferior ao que aparece na Pesquisa Nacional do Uso do Crack [Fiocruz, 2013]. Isso porque nosso levantamento foi domiciliar. Mas os usuários de crack compõem uma população majoritariamente marginalizada, que vive em situação de rua. Desse modo, importante reforçar que o levantamento corrobora o grave problema de saúde pública que é o uso de crack no Brasil. Mas faz isso justamente por mostrar, a partir da visibilidade diminuta dentro dos lares, que o consumo dessa substância no país é um fenômeno do espaço público”.

## **Medicamentos sem prescrição**

Outro dado destacado pelos pesquisadores diz respeito ao uso dos analgésicos opiáceos e dos tranquilizantes benzodiazepínicos. Nos 30 dias anteriores à pesquisa eles foram consumidos de forma não prescrita, ou de modo diferente àquele recomendado pela prescrição médica, por nada menos que 0,6% e 0,4% da população brasileira, respectivamente. “É um número que revela um padrão muito preocupante, e que faz lembrar o problema norte-americano de uma década atrás, em termos de classe de substâncias”, alerta o coordenador do levantamento.

Com relação às drogas lícitas, uma boa notícia: o consumo do tabaco parece estar diminuindo. “Outras pesquisas têm mostrado que há um declínio com relação ao uso do cigarro convencional. Por outro lado, têm chamado atenção para formas emergentes de fumo, com a ascensão de aparatos como cigarros eletrônicos e narguilés”, argumenta Bastos. Ainda assim, cerca de um terço (33,5%) dos brasileiros declarou ter fumado cigarro industrializado pelo menos uma vez na vida. E, nos 30 dias anteriores à pesquisa, foram 13,6%, o que corresponde a 20,8 milhões de pessoas.

## **Álcool**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 5

Grande parte dos dados considerados mais alarmantes com relação aos padrões de uso de drogas no Brasil não estão relacionados porém às substâncias ilícitas, e sim ao álcool. Mais da metade da população brasileira de 12 a 65 anos declarou ter consumido bebida alcoólica alguma vez na vida. Cerca de 46 milhões (30,1%) informaram ter consumido pelo menos uma dose nos 30 dias anteriores. E aproximadamente 2,3 milhões de pessoas apresentaram critérios para dependência de álcool nos 12 meses anteriores à pesquisa.

A relação entre álcool e diferentes formas de violência também foi abordada pelo 3º Levantamento, apresentando um panorama contundente. Aproximadamente 14% dos homens brasileiros de 12 a 65 anos dirigiram após consumir bebida alcoólica, nos 12 meses anteriores à entrevista. Já entre as mulheres esta estimativa foi de 1,8%. A percentagem de pessoas que estiveram envolvidos em acidentes de trânsito enquanto estavam sob o efeito de álcool foi de 0,7%.

Cerca de 4,4 milhões de pessoas reportaram ter discutido com alguém sob efeito de álcool nos 12 meses anteriores à entrevista, sendo que destes 2,9 milhões eram homens e 1,5 milhões, mulheres. A prevalência de ter reportado que “destruiu ou quebrou algo que não era seu” sob efeito de álcool também foi estaticamente significativa e maior entre homens do que entre mulheres (1,1% e 0,3%, respectivamente).

## **Risco de morte**

A percepção do brasileiro quanto às drogas atrela mais risco ao uso do crack do que ao álcool: 44,5% acham que o primeiro é a droga associada ao maior número de mortes no país, enquanto apenas 26,7% colocariam o álcool no topo do ranking. “Mas os principais estudos sobre o tema, como a pesquisa de cargas de doenças da Organização Mundial de Saúde, não deixam dúvidas: o álcool é a substância mais associada, direta ou indiretamente, a danos à saúde que levam à morte”, pondera Bastos. “Tanto o álcool quanto o crack, porém, representam grandes desafios à saúde pública. Os jovens brasileiros estão consumindo drogas com mais potencial de provocar danos e riscos, como o próprio crack.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de junho de 2021.

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada**  
**Vereador - Republicanos**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de proposição PN 9593.**

